



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 107/2017, de 10 de julho de 2017.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 10 de julho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.006725/2017-91;


**CONSIDERANDO** o Art. 367, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda, no período de 10 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de julho de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício